



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 392 Sm

Ofício nº 0190/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 5913/2017

Cubatão, 12 de julho de 2017.

Ref.: Requerimento nº 91/2017
Vereadora – Érika Verçosa
Ofício nº 562/2017
Processo nº 1004/2017



Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria da Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 0041/2017/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.